

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPIO DE JAPARATUBA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão demandante: Prefeitura Municipal de Japaratuba

Unidade Administrativa responsável: Gabinete do Prefeito

Servidor Responsável pela Elaboração: Lucineide Moura da Rocha

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento tem por finalidade formalizar a demanda da Prefeitura Municipal de Japaratuba para a futura e eventual aquisição de água mineral natural sem gás, acondicionada exclusivamente em copos de 200 ml, destinada ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e Departamentos a ela vinculados, garantindo o abastecimento adequado e a continuidade dos serviços públicos, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATACAO:

2.1. Faz-se necessária a aquisição de água mineral natural sem gás, em copos de 200 ml, para atender às necessidades de consumo das diversas Secretarias e Departamentos, bem como durante reuniões, atendimentos ao público e eventos institucionais realizados pelo Município ao longo do exercício. A contratação contempla exclusivamente água mineral em copos, não abrangendo água mineral em garrafões, garrafas ou outras apresentações.

3. NECESSIDADE DA FUTURA CONTRATACAO:

3.1. Com base nas contratações anteriores realizadas pelo Município e na necessidade de abastecimento dos setores municipais, a demanda será atendida por meio da aquisição de material de consumo, exclusivamente água mineral natural sem gás, acondicionada em copos de 200 ml, em caixas com 48 unidades.

4. TIPO DE OBJETO:

TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO	X
SERVIÇO CONTINUADO	
OBRA	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
SERVIÇO CONTINUADO	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	

5. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO A SEREM CONTRATADOS:

5.1. Com base nos quantitativos demandados no último processo licitatório e nas necessidades estimadas da Administração, segue a previsão da demanda referente exclusivamente à água mineral natural sem gás, em copos de 200 ml:

Item	Descrição do Produto	Und	Qtde
1	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EXCLUSIVAMENTE EM COPO DE 200 ML, CAIXA COM 48 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA ANVISA E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	CAIXA	3.500

6. PREVISÃO DE INÍCIO DO FORNECIMENTO:

6.1. O fornecimento deverá ser iniciado após assinatura do contrato, com sua vigência de acordo com o que determina a Lei 14.133/2021.

7. ENCAMINHAMENTOS:

7.1. Solicitamos, portanto, que seja dado inicio aos procedimentos necessários para a realização da licitação, incluindo a elaboração do ETP (caso necessário), termo de referencia e edital a publicação dos avisos pertinentes e a condução do processo licitatório ate a adjudicação e homologação do objeto.

Japaratuba/SE, 02 de novembro de 2026.

Lucineide Moura da Rocha
Coordenador do Área
Responsável pela Elaboração